



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4533/2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1.265/2025.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito suplementar no valor de R\$ 79.656,49 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.35	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	137902	Emenda Parlamentar Impositiva - Transferência do Estado - Emenda 0897 - pneus e diesel
Valor	R\$	45.171,42
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Fonte	0364	Transferência de Convênios Estado/ Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social) - Superávit
Valor	R\$	34.485,07
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do superávit financeiro do exercício anterior na fonte 0164(SCC7234/2025) e Emenda 0897/2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 25 de junho de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O Presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

